



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 109

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 2

MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

OFÍCIO Nº 040/2023-SEMCJUT

Pirapemas-MA, 21 de dezembro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício Nº 011512/2023-SEMAC/PMB, expedido em 15 de dezembro de 2023, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, originária do Pregão Presencial PE-016/2023-SRP/PMP, cujo o objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA", afim de contratar a empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual nº 12.460.341-6, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames do edital é possível sim a realização de tal procedimento como se pode constatar na cláusula da Ata em epígrafe, como segue:

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata do registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.).

(...)

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não

SEMCJUT

PIRAPEMAS



MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem."

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tais produtos pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo seja aceitável, Resolve:

1 – AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 016/2023, para atualização dos serviços constantes na referida ata.

2 – ENCAMINHAR anexo a este documento cópia da Ata em Epígrafe e toda documentação do processo licitatório para que seja firmado o aludido procedimento, com todas as informações necessárias.

3 – Faça contato com o representante da empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, a fim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais itens à solicitante.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, Segue em ANEXO toda a Documentação



James Luis Galvão da Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo



MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

ANEXO - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESTRUTURA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Palco Profissional (16 X 12 mts)	10	Diária	13.000,00	130.000,00
2	Estrutura de Sonorização Profissional PA32	10	Diária	14.000,00	140.000,00
3	Estrutura de Iluminação Profissional	10	Diária	12.400,00	124.000,00
4	Estrutura Gride Profissional (80 m.)	10	Diária	3.350,00	33.500,00
5	Grupo de Gerador de 240 KVA (abastecido)	10	Diária	4.300,00	43.000,00
6	Banheiros Químicos	0	Diária	400,00	-
7	Despesas com Seguranças	0	Diária	300,00	-
8	Despesas com Brigadistas	0	Diária	300,00	-
9	Despesas com Hospedagem	0	Diária	300,00	-
10	Despesas com Alimentação	0	Diária	100,00	-
11	Despesas com Camarins	10	Diária	3.000,00	30.000,00
12	Despesas com Divulgação	0	Diária	5.450,00	-
13	Despesas com Decoração e Ornamentação	5	Diária	3.400,00	17.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO (ATRAÇÕES)	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	01 Apresentação de banda local (show artístico), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos	10	UNIDADE	18.000,00	180.000,00
15	01 Apresentação de banda regional (show artístico), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos	5	UNIDADE	43.000,00	215.000,00
16	01 Apresentação de banda nacional de médio porte (show artístico), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos	0	UNIDADE	84.000,00	-
17	01 Apresentação de banda nacional de grande porte (show artístico), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos	0	UNIDADE	143.000,00	-
TOTAL - R\$					912.500,00
novecentos e doze mil e quinhentos reais					

James Luis Galvão da Silva
James Luis Galvão da Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

SEMCJUT

PIRAPEMAS